



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

SEI nº 0005756-16.2019.6.13.8000

Contrato nº 112/19 - TREMG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente Instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Moraes, nº 100, neste ato representado por seu Secretário de Gestão Administrativa, Flávio Ribeiro Notini de Freitas, conforme art. 10, inciso IV, da Portaria nº 209/2020 da Presidência, publicada no DJE de 05/10/2020, promove o apostilamento ao contrato de prestação de serviços em epígrafe, celebrado com a **3A LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 18.071.430/0001-60, de acordo com a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação do Contrato nº **112/19**, decorrente de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho de 2020.

Parágrafo Único: O valor mensal da prestação dos serviços fica alterado de **R\$3.362,65 (três mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)** para **R\$3.576,11 (três mil quinhentos e setenta e seis reais e onze centavos)** a partir de 19 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste Termo de Apostilamento é de **R\$2.561,52 (dois mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.37.02 – Limpeza e Conservação

Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031

Unidade Orçamentária: 14.113

As despesas para o(s) próximo(s) exercício(s) correrá(ão) à conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) definida(s) em lei(s) específica(s) para aquele(s) exercício(s).

Parágrafo Único: Foi emitida Nota de Empenho nº 2020NE002989, em 23/10/2020, para atender às despesas deste instrumento neste exercício e será(ão) emitida(s) Nota(s) de Empenho para o(s) exercício(s) seguinte(s).

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA prestará garantia de **R\$128,08**, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo de Apostilamento segundo uma das modalidades previstas no art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, que deverá ser entregue até o **20º (vigésimo) dia útil** da vigência deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento é formalizado com fundamento no art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 57, § 4º da IN SLTI/MPOG 05/2017.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros decorrentes da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 3 de novembro de 2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Flávio Ribeiro Notini de Freitas
Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO RIBEIRO NOTINI DE FREITAS, Secretário(a)**, em 03/11/2020, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1200416&infra_sistema=10...)



[mg.jus.br/controlador_externo.php?](https://mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **1104896** e o código CRC **350E22C4**.

0010589-43.2020.6.13.8000

1104896v1